



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

Administração 2017/2020

## **DECRETO Nº 5962, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a aprovação da Lei Orçamentária do DAEP para o exercício de 2019”.**

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação do orçamento do DAEP para o exercício de 2019; pelo Conselho Gestor de Saneamento Ambiental e pelo Legislativo, por meio da Lei nº 2320, de 01 de novembro de 2018;

Considerando o disposto do art. 107 da Lei nº 4.320/64;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a Lei Orçamentária do DAEP para o exercício de 2019, para que surta seus efeitos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 13 de novembro de 2018.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2018.

  
**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração